



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002635 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



DECRETO Nº 052/2022
29 DE MARÇO DE 2022

Altera o inciso II do art. 1º Decreto nº 126/2021 para o fim de substituir o Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.271/2019 de 01 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 2.277/2019 de 27 de junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada **Bruna Luana Gois e Carvalho** de exercer a função de Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE.

Art. 2º. Altera o inciso II do art. 1º do Decreto nº 126/2021, oportunidade em que nomeia **Cristiane Alves de Oliveira Silveira** para exercer a função de Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE, passando a deter a seguinte redação:

“Art. 1º.

(...)

II – Vice Presidente: *Cristiane Alves de Oliveira Silveira.*”

Art. 3º. Este Decreto retroage os seus efeitos a 24 de março de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 29 de março de 2022

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

p. 1 de 1

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-223
| www.itabaiana.se.gov.br |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br